

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Editais de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 132/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar remoção de entulho e material de construção - art. 12, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JORGE DONIZETH BARBARIS

RUA JOSÉ DE MARIA, 38 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1001.27.1

Dt. Notif.: 06/06/2017

Auto N.º: 2.900/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

INCORPORADORA SATLITE LTDA - FPP

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.817.86.1

Dt. Notif.: 20/06/2017

Auto N.º: 2.902/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

INCORPORADORA SATLITE LTDA - FPP

RUA RIO CLARO, 110 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.817.351.1

Dt. Notif.: 20/06/2017

Auto N.º: 2.906/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 14 de agosto de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística